UNIVERSIDADE FEDERAL DO **NORTE TOCANTINS**PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS**



Avenida Paraguai, s/n°, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 | Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602 e-mail: ppgdire@uft.edu.br

COMUNICADO DA COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire

Prezados(as) alunos(as) do PPGDire,

Com os nossos cordiais cumprimentos, escrevemos-lhes para informar que o Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), possui <u>05 (cinco)</u> bolsas de Demanda Social (DS) da CAPES e <u>02 (duas)</u> bolsa resultante do Edital Nº 009/2023 – DIRPOS – PROPESQ/UFNT em utilização.

Em função da perspectiva da defesa de três discentes e a liberação das bolsas, cabe informar que: uma é da PROPESQ e não teremos direito a ela, e a outra será implementada para a discente LETÍCIA ALMEIDA NASCIMENTO classificada na lista de espera do Edital 01 de 2024. Assim, a Comissão de Bolsas do PPGDire trabalhará, no dia 10 de março de 2025, no <u>cadastro de reserva</u> da terceira bolsa, de potenciais interessados em ser bolsista do PPGDire. Cabe ressaltar que essa implementação está vinculada à liberação da CAPES, o que significa dizer que não depende tão somente da Comissão de Bolsas do PPGDire o processo de implementação de bolsas.

Sendo assim, solicitamos aos(às) interessados(as) da oitava e da nona turmas do PPGDire que, entre os dias 06 e 08 de marco de 2025, apresentem a documentação necessária para a efetivação de inscrição que deve ser enviada para o *e-mail* da Comissão de Bolsas do PPGDire comissaobolsappgdire@ufnt.edu.br até às 18:00 horas do último dia de inscrição.

O Regimento de Bolsas do Colegiado de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), dará os parâmetros para os trabalhos da Comissão de Bolsa. Esse Regimento segue anexo a este *e-mail*. Solicitamos atenção especial para o Art. 3º desse Regimento, notadamente para os Parágrafos 2º, 3º e 4º.

Em apelo ao Parágrafo 4º, do Art. 3º, do referido Regimento, solicitamos que os interessados fiquem em alerta, no dia 10 de março de 2025, das 14 h às 18 h, pois a Comissão de Bolsa poderá convocá-los para esclarecimentos de informações. Essa convocação poderá ser feita por meio de ligação telefônica, de envio de mensagem por *Whatsapp*, de envio de *e-mail* para a caixa pessoal do discente interessado.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção de vocês.

Araguaína, 25 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire